

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número três da reunião anterior a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

A Senhora Vereadora Daniela Martins, não votou, por não ter estado presente na reunião. --

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

VISITA AO MUNICÍPIO DE UMA DELEGAÇÃO DE AUTARCAS DE OUTROS MUNICÍPIOS.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no dia vinte e dois do mês em curso, recebeu os presidentes das câmaras municipais de Alcoutim, Arganil, Condeixa-a-Nova, Entroncamento, Espinho, Meda e Soure, os quais vieram visitar o Município, no âmbito do *Projeto Capacitar*, da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), do qual participam dezanove municípios, os quais acordaram durante uma deslocação que fizeram a Paris efetuar um intercâmbio de visitas para todos conhecerem melhor as diferentes realidades de cada município. -----

Acrescentou que durante aquele dia foi possível visitar alguns locais no Município, nomeadamente Miróbriga, Centro Histórico da Cidade, Costa de Santo André, Centro de Inseminação Artificial do Litoral Alentejano, o maior centro de inseminação de suínos do País, e o Monte do Giestal, de turismo rural, em Abela. -----

Mais referiu que a visita correu bem e que o Município foi dignificado. -----

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – RECOMEÇO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NO MUNICÍPIO. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que a empresa Infraestruturas de Portugal comunicou à Câmara Municipal que tinha dado indicação à Concessionária das obras na A26/IP8 e A26-1, no sentido das mesmas serem retomadas, acrescentando que no dia anterior à presente reunião, tinha contactado com responsáveis do Consórcio que confirmaram que já tinha reiniciado as obras. -----

Mais informou que continua a aguardar resposta aos pedidos de reuniões com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas e com o Senhor Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e sete de janeiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.160.656,74 € (um milhão cento e sessenta mil seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 276.063,53 € (duzentos e setenta e seis mil e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Tarifário de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Artigo 56º-C do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO do tarifário de Abastecimento de água, resultante da publicação do Decreto Lei nº 254-A/2015, de 31 de dezembro que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 530€ a partir de 1 de janeiro de 2016, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dez, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém, nº 1 e 2 do Artigo 56º e nº 1 do Artigo 56º -A.-----

2. De acordo com o nº 1 do artigo 56º C do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém.-----

3. De acordo com a alínea e) nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Tarifário de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Artigo 46º-C do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO do tarifário de drenagem de águas residuais, resultante da publicação do Decreto Lei nº 254-A/2015, de 31 de dezembro que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 530€ a partir de 1 de janeiro de 2016, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém, nº 1 e 2 do Artigo 46º e nº 1 do Artigo 46º -A.-----

2. De acordo com o nº 1 do artigo 46º C do Regulamento Municipal de Drenagem de Água Residuais de Santiago do Cacém.-----

3. De acordo com a alínea e) nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Tarifário de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Artigo 42º-C do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO do tarifário de Gestão de resíduos urbanos, resultante da publicação do Decreto Lei nº 254-A/2015, de 31 de dezembro que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 530€ a partir de 1 de janeiro de 2016, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém, nº 1 do Artigo 41º, nº 1, 2 e 3 do Artigo 42º e nº 1 do artigo 42º-A. -----

2. De acordo com o nº 1 do artigo 42º C do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém. -----

3. De acordo com a alínea e) nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO JACINTO GAGO DA CÂMARA -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/144188/2015 no valor de 553,04 € -----

LOCALIZAÇÃO: Cerro, Casas Novas, Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número oito da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 64,13 € na tarifa variável de Resíduos Urbanos, e a redução de 249,06 € na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorre de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores. Pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: EDEME DAMASO HENRIQUES -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/146183/2015 no valor de 258,63€ -----

LOCALIZAÇÃO: Monte da Vinha, Escatelares, Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número sete da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 31,04 € na tarifa variável de Resíduos Urbanos, e a redução de 99,79 € na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorre de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores. Pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência do Lote 2. do Loteamento Municipal “Pomarinho Poente”.-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 01-02.04 de dois mil e quinze da Secção de Aproveitamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: **UM** - Aprovar a cedência a título gratuito de um lote de terreno em regime de direito de superfície, por um período de 70 (setenta) anos, designado por lote n.º 2 do Loteamento Municipal Pomarinho Poente, sito em Ermidas Sado, com a área de 1.141,00m², inscrito na matriz sob o artigo 2576º, e descrito na CRCPCA de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 1725/20150109, da freguesia de Ermidas Sado, à AADIES - Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas Sado, destinado à construção de um Lar de Idosos; -----

DOIS – Aprovar as condições de constituição do direito de superfície, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, a constar como documento complementar à escritura a celebrar.-----

FUNDAMENTOS: **1** - De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2 – De acordo com o solicitado pela AADIES. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: AMALENTEJO -----

ASSUNTO: Adesão à AMAlentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Região Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Santiago do Cacém à AMAlentejo

FUNDAMENTOS: **De facto:** **UM:** A Comissão Promotora do AMALENTEJO enviou à Câmara Municipal o documento fundador e as duas intervenções proferidas pela Comissão Promotora na sessão solene realizada no dia 7 de maio de 2015, na Casa do Alentejo, bem como a proposta de adesão do município, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número catorze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

DOIS: O AMALENTEJO é um movimento democrático plural, aberto à participação de todos e de todas os que assumam como único propósito da sua participação o desenvolvimento, do Alentejo, da Regionalização e do Poder Local Democrático de que as Regiões Administrativas são parte, como determina a Constituição da República Portuguesa; -----

TRÊS: É um Movimento defensor do poder local democrático, que conta o apoio das autarquias, organizações e instituições científicas empresariais e sindicais e clubes (sociais, desportivos e culturais) do Alentejo como parte integrante do mesmo;-----

QUATRO: O movimento acordou a sua unidade em torno de três questões essenciais: a necessidade do desenvolvimento económico e social do Alentejo que a todos preocupa; --- a valorização e defesa do Poder Local Democrático que considera uma das grandes conquistas alcançadas pelo Povo Português após o 25 de Abril de 1974 e a defesa da regionalização administrativa do continente, consagrada por unanimidade na Constituição da República Portuguesa, como parte do Poder Local Democrático, um dos pilares do Estado democrático que urge concretizar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

CINCO: A importância deste Movimento na mobilização de forças e vontades por um Alentejo mais desenvolvido e de bem-estar, por uma Regionalização efetiva, democrática e participada e por um Poder Local mais democrático e participado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ANTÓNIO MAGRINHO DA COSTA FERRO DOS SANTOS-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície sobre o Lote 187 do Loteamento Municipal de Alvalade – Zona de Expansão. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 01-02.01/DAGF/SAP/2016 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: UM - Autorizar o senhor António Magrinho da Costa Ferro dos Santos, a transmitir o direito de superfície que possui sobre o lote n.º 187, com a área de 450,00 m², sito no Loteamento Municipal de Alvalade – Zona de Expansão, inscrito na matriz sob o artigo 2139º e descrito na CRCPCA sob a ficha nº 313/19870218, da freguesia de Alvalade, para o senhor Ricardo da Conceição Pereira Matias. -----

DOIS – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: a) – Conforme as condições de constituição do direito de superfície; --

b) - De acordo com o solicitado pelo requerente; -----

c) - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Comemoração do Carnaval das Escolas 2016 -----

LOCALIZAÇÃO: Freguesias do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 30.7-Programas e Iniciativas, informação n.º06/DEASS/2016 de 2016/01/07.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: 1. Tomar conhecimento do Programa da Festa de Carnaval das Escolas 2016 nas freguesias do Município de Santiago do Cacém e estimativa de custos, cuja previsão é de 5.480,00€ (cinco mil quatrocentos e oitenta euros), documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Jardins de Infância particulares no valor de 2.280,00€ (dois mil duzentos e oitenta euros).-----

3. Condicionar a transferência de verbas à apresentação de cópias de faturas até dia 04 de março de 2016. -----

FUNDAMENTOS: 1 - Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da Cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas o Desfile de Carnaval. -----

2 - Tem sido prática da Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins de infância (oficiais, particulares e IPSS's) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município. -----

3 – Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/13 de 12 de setembro de 2013.--

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICÍPES DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 38/DCD/MM/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos munícipes Ricardina Ventura, pela oferta de 1 máquina de projetar filmes de meados do século XX Júlio José, pela oferta de 1 chalavar em miniatura, modelo típico da pesca na lagoa de Santo André, Mário Rosa Livramento da Silva, pela oferta de 1 tampa para pote sanitário da antiga cadeia.-----

FUNDAMENTOS: 1 – O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e a salvaguarda do património do concelho.-----

2 – O Museu Municipal de Santiago do Cacém possui um rico e diversificado espólio fruto de várias doações, que contribuem inegavelmente para o enriquecimento das várias coleções e do total do seu acervo.-----

3 – Ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, dada a importância para o enriquecimento das coleções do Museu Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
